



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.106

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística

de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 02, de 13
de janeiro de 2022.

Dá nova redação ao ATO nº 19, de 08 de novembro de 2021 e dispõe sobre medidas de quarentena, na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, em que o Governador do Estado de São Paulo João Agripino da Costa Dória Júnior, decretou, medidas para a quarentena que instituiu o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO que existem diversos servidores, vereadores e assessores apresentando sintomas gripais, sendo alguns já positivados com COVID-19;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19, no âmbito desta Câmara Municipal;

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

1) Ficam suspensos, até nova recomendação, Sessões Solenes e Especiais, o atendimento ao público durante o expediente, bem como a sua presença durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, as quais serão realizadas, a partir de 01 de fevereiro de 2022, **de forma presencial**, às terças-feiras, a partir das 15:00h;

2) Os Servidores, Assessores, Vereadores, Estagiários e Menores Aprendizes que estiverem com sintomas gripais, deverão apresentar atestado médico, recomendando seu afastamento, no prazo de 72 horas, ao Departamento de Recursos Humanos;

3) Em caso de apresentação de teste positivo de COVID-19 os servidores e assessores permanecerão afastados até o sétimo dia de isolamento, os quais assintomáticos deverão retornar ao local de trabalho. Em caso de permanecerem sintomáticos após o sétimo dia, deverão apresentar novo atestado médico para manutenção do afastamento, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

4) O expediente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, funcionará em horário das 8:00h às 18:00h, com revezamento de Servidores e Assessores, e restrição de acesso público, a fim de evitar a sua concentração dentro do ambiente de trabalho;

AV. JOÃO PESSOA, 471 – TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP 12515-010 – GUARATINGUETÁ - SP
email: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.106

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

5) As Chefias e Diretorias deverão determinar o modo de execução do teletrabalho e o pleno funcionamento de seus departamentos, consistindo no desenvolvimento, durante o período submetido àquele regime, das tarefas habituais e rotineiras legalmente desempenhadas, quando passíveis de serem realizadas de forma não presencial, ou de cumprimento de plano de trabalho ou tarefas específicas de mensuração objetiva, compatíveis com as atribuições do cargo ocupado;

6) A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá permanecerá fechada, com acesso restrito apenas a Servidores, Estagiários e Menores Aprendizes que realizem atividades indispensáveis presencialmente, determinados pelas Chefias e Diretorias, aos Vereadores e aos Assessores;

7) Todas as pessoas (Servidores, Vereadores, Estagiários, Menores Aprendizes e Assessores) antes de terem o acesso liberado às dependências do edifício-sede da Câmara Municipal, deverão estar portando máscara protetora, higienizar os calçados em solução composta por água natural e água sanitária que será disponibilizada em recipiente adequado, bem como higienizar as mãos em álcool em gel, também disponibilizado na recepção. Finalmente, após o processo de higienização, passarão por medição de temperatura por termômetro a laser;

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

GRACIANO ARILSON
DOS
SANTOS:15018136847

Assinado de forma digital por
GRACIANO ARILSON DOS
SANTOS:15018136847
Dados: 2022.01.13 17:25:40 -03'00'

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851

Assinado de forma digital por
JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
Dados: 2022.01.13 17:26:43 -03'00'

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.106

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Guaratinguetá/SP destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Contrato nº 0556509 – DV 18. Data 26/11/21. Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Prazo: 120 (cento e vinte) meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.106

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Concorrência Pública nº 001/21. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento tributário visando ao patrocínio de demanda(s) judicial(is) relacionada(s) aos repasses de Royalties de Petróleo e/ou Gás Natural administrados pela União e/ou Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme se enquadre a situação do Município da Estância Turística de Guaratinguetá /SP. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, R\$ 1.600.000,00, 30/12/2021. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Pregão Presencial nº 024/20. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (lanches) para atender alunos e profissionais da educação, formaturas PROERD, trânsito, reuniões, pedagógicas, viagens e demais eventos. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA**. Prazo: Até 31/12/2022. Data: 09/12/2021.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 146/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de tenda, ventilador de coluna, bebedouro, longarina, cadeira e armário baixo. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, Até R\$ 7.860,00, 05/01/2022 e **EVOLUTI LTDA ME**, Até R\$ 2.560,00, 03/01/2022. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.106

CÂMARA MUNICIPAL



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO


Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021 e cujos nomes constam da Portaria nº 09 de 2022 para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade (no mínimo a-5 conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

CLASSIF.	NOME	FUNÇÃO
22º	JONAS FREDERICO DA COSTA OLIVEIRA	COLETOR DE LIXO
23º	GELSON DE PAULA SANTOS	COLETOR DE LIXO

Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2022


João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br**
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.106

EXTRATO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2018

ESPÉCIE: Extrato do Termo aditivo celebrado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrito no CNPJ sob o número 46.680.500/0001-12, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu Titular, Sr. Marcos Evangelista da Silva Rodrigues, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATINGUETÁ - APAE, inscrita no CNPJ nº 48.553.564/0001-88, representada por sua Representante Legal, Sra. Maria de Lourdes Oliveira Abreu Tomazini.

PROCESSO: 04/001/2017 - PCD

OBJETO: Proteção Social Especial de Média Complexidade – Atendimento para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.106

VALORES REGISTRADOS

VALORES REGISTRADOS - PP 165/21 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				Saldo à retirar		
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
- Fornecedor : LACTOJOJA SERVICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP						
3	BOLINHO INDIVIDUAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE.	UN	CELIVITA	6000	R\$ 5,82	R\$ 34.920,00
4	COOKIE INDIVIDUAL, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 30 A 40 G.	UN	NUTRICOOKI	10000	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00
						R\$ 96.920,00
- Fornecedor : MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA - EPP						
2	BOLINHO INDIVIDUAL SEM AÇÚCAR	UN	CASA SU	2000	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
5	COOKIE INTEGRAL - EMBALAGEM DE 30 A 40 G.	UN	LEV	1200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
6	SUCO DE SOJA INDIVIDUAL - SABOR LARANJA	UN	ADES	3000	R\$ 2,91	R\$ 8.730,00
8	SUCO SEM AÇÚCAR INDIVIDUAL - SABOR LARANJA	UN	JUICE BOX	3000	R\$ 4,29	R\$ 12.870,00
10	PÃO DE MEL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	UN	BELIVE	800	R\$ 8,32	R\$ 6.656,00
						R\$ 43.756,00
- Fornecedor : W.L. DE AQUINO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL						
1	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LÁCTOSE	UN	ITALAC	8000	R\$ 4,20	R\$ 33.600,00
7	SUCO DE SOJA INDIVIDUAL - SABOR UVA	UN	ADES	3000	R\$ 2,91	R\$ 8.730,00
9	SUCO SEM AÇÚCAR INDIVIDUAL - SABOR UVA	UN	SUVSLAN	3000	R\$ 4,26	R\$ 12.780,00
						R\$ 55.110,00
						R\$ 195.786,00